



## DECRETO Nº 6791/2024

### REGULAMENTA A INDICAÇÃO QUALIFICADA AOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR A PARTIR DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM; e

**CONSIDERANDO** a Lei 14.113/20, a qual regulamentou o Novo FUNDEB, que estabeleceu a possibilidade de os municípios receberem a complementação VAAR

por parte da União, a qual será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as

condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores previstos em Lei; **CONSIDERANDO** que uma das condicionalidades a serem cumpridas para fins

de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino, conforme Lei Federal 14.113, que versa sobre as condicionalidades para que o Distrito Federal, os Estados e os municípios recebam a parcela dos recursos referentes ao Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) e entre elas, traz no art. 14, §1º, Inciso I "I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de

escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho", contemplando, desta forma, o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** a existência de critérios institucionalizados para a escolha de Diretores e Vice-Diretores que consideram experiência educacional, formação, mérito e desempenho, qualifica a gestão da unidade educativa e fortalece as relações no contexto da gestão democrática, visando garantir que sejam escolhidos com base em competência e habilidades, em vez de simplesmente indicações políticas, pois a escolha passa a ser restrita a um grupo em que a oportunidade de certificação para os cargos em comento seja aberta a todos os candidatos que têm interesse, preenchem os requisitos e alcancem a certificação através de processo de seleção conforme normas de edital amplamente divulgado;

## DECRETA

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Carandaí, os critérios técnicos de mérito e desempenho, para a indicação aos cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar.

**Art. 2º** Os critérios técnicos de mérito e desempenho, para a indicação ao cargo de que trata o artigo primeiro deste Decreto, têm como objetivo subsidiar e qualificar a decisão de escolha do Executivo, para fins de nomeação do(a) indicado(a), resguardando-se o disposto nos incisos II e V do artigo 37 da Constituição da República de 1988.

**Art. 3º** O processo de escolha para os cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar para as Escolas Municipais de Carandaí, seguirá os seguintes critérios conforme Edital de Processo Seletivo editado para este fim:

**I -** Poderão se inscrever para participar do processo seletivo servidor(a) em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Carandaí, na data de publicação do Edital do Processo Seletivo, nas funções de Diretor ou Vice-Diretor ou Especialista em Educação ou Professor de Educação Infantil ou Ensino Fundamental;

**II -** Possuir Curso de Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura Plena em qualquer componente curricular na área de educação, comprovando que possui na formação acadêmica, em nível de graduação ou pós graduação a formação em Gestão ou Administração Educacional/Escolar ou, no mínimo, apresentar Declaração de Matrícula e Frequência em um dos cursos de especialização mencionados, anterior à data da inscrição;

**III -** No caso de apresentar Declaração de curso de Especialização em andamento, conforme previsto no inciso II deste artigo, o(a) candidato(a), se aprovado(a) em todas as fases e, se nomeado(a), assinará Termo de Compromisso de apresentação do título, conforme prazo de término da Instituição em que está cursando a Especialização, sob pena de perder a nomeação se não cumprir o Termo assinado.

**IV -** O Processo Seletivo Simplificado para a função de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, será realizado por Empresa Especializada para este fim, contratada pela Prefeitura Municipal de Carandaí, para executar o Edital do referido certame e será composto pelas seguintes etapas somatórias e classificatórias:

**a - 1ª Etapa:** Análise de Títulos de caráter classificatório;

**b - 2ª Etapa:** Prova escrita de caráter classificatório, somatório e eliminatório.

**V -** Os(as) candidatos(as) que obtiverem 60% de aproveitamento resultante da soma das duas etapas terão seus nomes publicados em ordem alfabética e passam a ser os (as) profissionais certificados(as) para ocupar os cargos em comissão de

Diretor de Escola Municipal e na função gratificada de Vice-Diretor de Escola Municipal, nos termos das leis vigentes no município, com exigência de que para a função gratificada de Vice-Diretor, o profissional necessita ser servidor efetivo do município, pelo prazo estipulado em Edital do Processo Seletivo, entre os quais, a nomeação, de competência do Executivo Municipal, terá validade de 03 (três) anos a contar da data da posse.

**Art. 4º** O processo de Certificação de Mérito e Desempenho não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital do Processo de Seletivo para a formação do banco de potenciais candidatos aos cargos em Comissão de Diretor de Escola Municipal e na função gratificada de Vice-Diretor de Escola Municipal, nos termos das leis vigentes no município, entre os quais, a nomeação será de competência do Executivo Municipal.

**§ 1º** O credenciamento obtido no processo de Certificação de Mérito e Desempenho terá validade 02 (dois) anos, a contar da data da homologação e publicação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

**§ 2º** Havendo a vacância dos cargos em Comissão de Diretor de Escola Municipal e na função gratificada de Vice-Diretor de Escola Municipal, o Executivo deverá indicar do banco de candidatas(as) credenciadas(as) um(a) novo(a) profissional enquanto houver validade do Processo Seletivo.

**§ 3º** Não havendo mais candidatas(as) aprovadas(as) no banco de candidatas(as) credenciadas(as), deverá haver um novo processo seletivo para certificar novos(as) candidatas(as) para os cargos em comissão de Diretor de Escola Municipal e na função gratificada de Vice-Diretor de Escola Municipal.

**Art. 5º** O resultado com todas as etapas do processo será divulgado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Carandaí e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 6469-2023 e todos os atos dele advindos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira



Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 247/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Andressa Aparecida dos Anjos Damasceno, protocolado sob o nº 1829, em 13.05.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Andressa Aparecida dos Anjos Damasceno, ocupante do cargo de Agente de Endemias, no período de 27.05.2024 a 25.06.2024 (Gozo: de 27.05.2024 a 29.05.2024 e de 05.08.2024 a 31.08.2024).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 14 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº

Ata: 0081/2024. Credor: COMERCIAL  
NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA  
CNPJ: 43.621.561/0001-10 Assinatura:  
08/05/2024 Vigência: 07/05/2025  
Processo: 000002124 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 33.078,25 (trinta e três  
mil, setenta e oito reais e vinte e cinco  
centavos) Objeto: Registro de preços para  
a contratação de empresa especializada  
para o fornecimento de materiais de  
papelaria e de expediente, para as  
Secretarias Municipais.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0088/2024. Credor: ESCOLHA  
CERTA COMERCIO LTDA CNPJ:  
50.647.094/0001-63 Assinatura:  
09/05/2024 Vigência: 08/05/2025  
Processo: 000002124 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 24.329,00 (vinte e  
quatro mil, trezentos e vinte e nove reais)  
Objeto: Registro de preços para a  
contratação de empresa especializada  
para o fornecimento de materiais de  
papelaria e de expediente, para as  
Secretarias Municipais.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0089/2024. Credor: WSANTIAGO  
EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ:  
29.568.321/0001-79 Assinatura:  
09/05/2024 Vigência: 08/05/2025  
Processo: 000002124 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 304.680,00 (trezentos  
e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)  
Objeto: Registro de preços para a  
contratação de empresa especializada  
para o fornecimento de materiais de  
papelaria e de expediente, para as  
Secretarias Municipais.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0090/2024. Credor: SEVEN COPY  
COMERCIAL LTDA CNPJ:  
07.416.432/0001-27 Assinatura:  
09/05/2024 Vigência: 08/05/2025  
Processo: 000002124 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 202.073,00 (duzentos  
e dois mil, setenta e três reais) Objeto:  
Registro de preços para a contratação de  
empresa especializada para o  
fornecimento de materiais de papelaria e  
de expediente, para as Secretarias  
Municipais.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,

Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0091/2024. Credor: ADILSON  
APARECIDO DE FARIA CNPJ:  
11.934.951/0002-35 Assinatura:  
09/05/2024 Vigência: 08/05/2025  
Processo: 000002124 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 31.056,75 (trinta e um  
mil, cinquenta e seis reais e setenta e  
cinco centavos) Objeto: Registro de preços  
para a contratação de empresa  
especializada para o fornecimento de  
materiais de papelaria e de expediente,  
para as Secretarias Municipais.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0092/2024. Credor: MAGALHAES  
INDUSTRIA E COMECIO EIRELI CNPJ:  
17.403.267/0001-22 Assinatura:  
09/05/2024 Vigência: 08/05/2025  
Processo: 000002124 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 61.246,70 (sessenta e  
um mil, duzentos e quarenta e seis reais e  
setenta centavos) Objeto: Registro de  
preços para a contratação de empresa  
especializada para o fornecimento de  
materiais de papelaria e de expediente,  
para as Secretarias Municipais.

Valor Total dos contratos: R\$ 656.463,70  
(seiscentos e cinquenta e seis mil,  
quatrocentos e sessenta e três reais e  
setenta centavos)

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0082/2024. Credor: TELAMIR  
COMERCIO E SERVICO DE ELETRO  
ELETRONICOS CNPJ: 10.202.559/0001-  
58 Assinatura: 08/05/2024 Vigência:  
07/05/2025 Processo: 000002624  
Modalidade: PREGAO Total: R\$ 10.080,00  
(dez mil, oitenta reais) Objeto: Registro  
de Preços para a contratação de empresa  
especializada em materiais elétricos, de  
acordo com as legislações vigentes, para  
fornecimento dos mesmos.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0083/2024. Credor: MAGALHÃES  
INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ:  
17.403.267/0001-22 Assinatura:  
08/05/2024 Vigência: 07/05/2025  
Processo: 000002624 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 30.155,00 (trinta mil,  
cento e cinquenta e cinco reais) Objeto:  
Registro de Preços para a contratação de  
empresa especializada em materiais  
elétricos, de acordo com as legislações  
vigentes, para fornecimento dos mesmos.



-----  
-----  
-----  
ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0084/2024. Credor: D LUX  
MATERIAIS ELETRICOS E  
HIDRAULICOS LIMITADA CNPJ:  
10.285.562/0001-82 Assinatura:  
08/05/2024 Vigência: 07/05/2025  
Processo: 000002624 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 23.427,50 (vinte e  
três mil, quatrocentos e vinte e sete  
reais e cinquenta centavos) Objeto:  
Registro de Preços para a contratação de  
empresa especializada em materiais  
elétricos, de acordo com as legislações  
vigentes, para fornecimento dos mesmos.  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0085/2024. Credor: COMERCIAL  
NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA  
CNPJ: 43.621.561/0001-10 Assinatura:  
08/05/2024 Vigência: 07/05/2025  
Processo: 000002624 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 7.530,00 (sete mil,  
quinhentos e trinta reais) Objeto: Registro  
de Preços para a contratação de empresa  
especializada em materiais elétricos, de  
acordo com as legislações vigentes, para  
fornecimento dos mesmos.  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0086/2024. Credor: ECM  
COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ:  
07.680.470/0001-92 Assinatura:  
08/05/2024 Vigência: 07/05/2025  
Processo: 000002624 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 18.555,00 (dezoito mil,  
quinhentos e cinquenta e cinco reais)  
Objeto: Registro de Preços para a  
contratação de empresa especializada em  
materiais elétricos, de acordo com as  
legislações vigentes, para fornecimento  
dos mesmos.  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Contrato nº 0096/2024.  
Credor: GABO ARQUITETURA LTDA  
CNPJ: 37.461.923/0001-50 Assinatura:  
07/05/2024 Vigência: 06/05/2025  
Processo: 000003524 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 11.400,00 (onze mil,  
quatrocentos reais) Objeto: Contratação  
de empresa especializada em assessoria  
de ICMS Patrimônio Cultural, ação 2024,  
exercício 2026.  
-----  
-----  
-----  
ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0087/2024. Credor: 31.343.456  
BRUNO JOSE SANTOS CNPJ:  
31.343.456/0001-88 Assinatura:  
08/05/2024 Vigência: 07/05/2025  
Processo: 000002624 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 1.052,00 (um mil,  
cinquenta e dois reais) Objeto: Registro  
de Preços para a contratação de empresa  
especializada em materiais elétricos, de  
acordo com as legislações vigentes, para  
fornecimento dos mesmos.  
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$  
91.449,50 (Noventa e um mil,  
-----  
-----

quatrocentos e quarenta e nove reais e  
cinquenta centavos).

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0079/2024. Credor: BRUNO DO  
CARMO FERREIRA CNPJ:  
34.240.500/0001-12 Assinatura:  
08/05/2024 Vigência: 07/05/2025  
Processo: 000002324 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 145.543,19 (cento e  
quarenta e cinco mil, quinhentos e  
quarenta e três reais e dezenove centavos)  
Objeto: Registro de preços para a  
Contratação de empresa especializada  
para o fornecimento de Equipamentos e  
Eletrodomésticos para UANE - Unidade de  
Alimentação e Nutrição Escolar.  
-----  
-----

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº  
Ata: 0080/2024. Credor: ELTON THOMAZ  
DE LIMA CNPJ: 44.158.035/0001-29  
Assinatura: 08/05/2024 Vigência:  
07/05/2025 Processo: 000002324  
Modalidade: PREGAO Total: R\$ 42.350,00  
(quarenta e dois mil trezentos e cinquenta  
reais) Objeto: Registro de preços para a  
Contratação de empresa especializada  
para o fornecimento de Equipamentos e  
Eletrodomésticos para UANE - Unidade de  
Alimentação e Nutrição Escolar.  
-----  
-----

Valor Total dos contratos: R\$  
187.893,19

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:  
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:  
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG. Contrato nº 0096/2024.  
Credor: GABO ARQUITETURA LTDA  
CNPJ: 37.461.923/0001-50 Assinatura:  
07/05/2024 Vigência: 06/05/2025  
Processo: 000003524 Modalidade:  
PREGAO Total: R\$ 11.400,00 (onze mil,  
quatrocentos reais) Objeto: Contratação  
de empresa especializada em assessoria  
de ICMS Patrimônio Cultural, ação 2024,  
exercício 2026.  
-----  
-----

Valor Total dos contratos: R\$ 11.400,00

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas  
atribuições legais e com fulcro na Lei  
Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto  
Municipal nº 6279/2023 e suas alterações,  
torna público a abertura da Concorrência  
nº 006/2024, processo de contratação nº  
034/2024, edital nº 030/2024, cujo objeto é  
a Contratação de empresa especializada  
em serviços de engenharia para, sob  
demanda, prestar serviços comuns de  
engenharia para execução de serviços de  
reparos e pequenas reformas, com  
fornecimento de equipamentos e mão de  
obra necessária à execução dos serviços  
a serem solicitados, mediante o regime de  
empreitada por Preço Unitário. O mesmo  
ocorrerá no site <http://bnc.org.br/> com  
início do recebimento das propostas: às  
08h 00mim do dia 15/05/2024. Término do  
recebimento das propostas: às 08h45mim  
do dia 28/05/2024. Início da sessão de  
disputa de preços: às 09h00 mim do dia  
28/05/2024, horário de Brasília. Para  
retirar o Edital e informações: site  
[www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail:  
[licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br).  
Matheus  
Henrique Rodrigues de Melo – Agente de  
Contratação – Portaria 486/2023 e  
205/2023.





**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 14 de Maio de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
ROBERTO MAURO MEIRELES (ESPÓLIO DE)	019.747.936-72	4263 /00009/2024

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: ELIZIELA CRISTINA DA SILVA	Matrícula: 00006059
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 5462	Assinatura:

Data de afixação: 14/05/2024

Data de desafixação: 29/05/2024